



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO GERALDO MARTINS
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA S/N
FONE (067) 3591-2500
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

EDITAL Nº 015, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

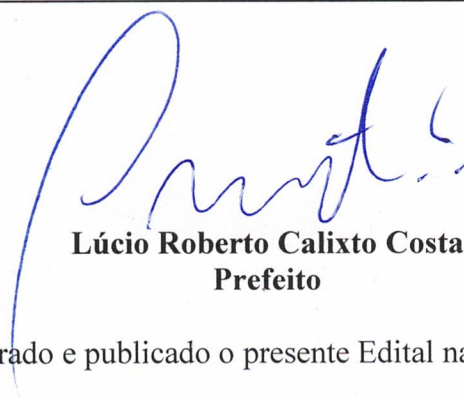
NOTIFICA RECURSOS RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL.

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº092, de 05 de maio de 2020, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Santa Rita do Pardo-MS, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, a seguir especificados:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE- PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
ACADEMIA DA SAÚDE	4.088-6	9.483-8	3.000,00
ONCENT. FINANC. APS – COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	4.088-6	9.483-8	3.557,11
SAÚDE BUCAL	4.088-6	9.483-8	20.026,13
INCENT. FINANC. APS – EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EAP	4.088-6	9.483-8	66.900,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4.088-6	9.483-8	57.684,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.088-6	9.483-8	2.240,60

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS -SCFV	4.088-6	8.937-0	4.475,94
PISO BÁSICO FIXO	4.088-6	8.937-0	4.398,24

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - PROGRAMA	AGENCIA	CONTA	VALOR R\$
FARMÁCIA FEDERAL	4.088-6	9.483-8	5.006,80
ONCENT. FINANC. APS – EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS – EMULTI	4.088-6	9.483-8	9.250,00



Lúcio Roberto Calixto Costa
Prefeito

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.